



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

INDICAÇÃO Nº 104/25

De 17 de fevereiro de 2025

INDICO à Mesa Diretora desta Casa, após ter ouvido o Plenário e de acordo com os trâmites legais e regimentais que seja encaminhada essa indicação a **Prefeitura Municipal de Itapetinga**, a Secretária competente: **solicitando estudo para avaliação e implantação de CAPS i (CAPS Infantil) no município de Itapetinga.**

Diego Queiroz Rodrigues (Diga Diga)
Vereador (PSD)

JUSTIFICATIVA

É demanda histórica de trabalhadoras e trabalhadores da saúde mental do município, assim como da população assistida, a construção e devida implementação adequada de um CAPS i no município de Itapetinga.

O CAPS i.- atende crianças e adolescentes que apresentam prioritariamente intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes, incluindo aqueles com transtornos do espectro do autismo (TEA) que fazem uso de substâncias psicoativas, e outras situações clínicas que impossibilitem estabelecer laços sociais e realizar projetos de vida.

A população que necessita deste cuidado, recebe a atenção necessária, é inserida em um espaço de acolhimento e compreensão, é escutada, incentivada a reconstruir a sua vida, recuperar a sua autoestima e através dos grupos adquire conhecimentos diversos, sobre a própria doença que a acomete, e também sobre direitos e cidadania.

O Governo Federal através do Ministério da Saúde já dispõe de canais para solicitação de implantação de CAPS i no site do SAIPS (Sistema de Apoio à



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

Implementação de Políticas em Saúde), para os gestores municipais de todo o Brasil. Uma oportunidade que Itapetinga não pode perder de ampliação atendimento da rede CAPS voltada para público infantil.

Tendo o exposto, espera-se que seja avaliada a possibilidade de implantação de mais este serviço a população de Itapetinga, como também aos Nobres Pares a aprovação da presente **INDICAÇÃO**.

O Autor